



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Patricia Garcia  
2'

**ACTA N.º 19/2015**  
**da 3ª reunião plenária do Conselho Pedagógico**  
**Da Faculdade de Direito de Universidade de Lisboa**

Ao terceiro dia do mês de Março de 2015, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 58º, nº1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos.

Estavam presentes, ao arranque da reunião, os seguintes docentes: Professor Doutor Rui Pinto (presidindo a reunião), o Dr. Carlos Lacerda Barata, a Professora Doutora Carla Amado Gomes, o Dr. Jorge Silva Santos, a Mestre Ana Gouveia Martins, a Mestre Maria Cecília Anacoreta Correia e a Professora Doutora Miriam Afonso. Quanto ao grupo de discentes, estiveram presentes no início da reunião a aluna Patrícia Garcia (que secretariou a reunião, em substituição da aluna Laura Antunes), Gonçalo Martins dos Santos, Bruno Vieira, Catarina Pimenta, Carlos Dinis, André Rodrigues, João Serras de Sousa, António Rodrigues, João Sena e Diogo Simões.

Nos termos do artigo 58º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, esteve também presente o Presidente da AAFDL, Pedro Gonçalves.

Iniciou-se a reunião pelo período antes da ordem do dia (PAOD), tomando a palavra o Professor Doutor Rui Pinto que começou por referir a reunião construtiva que havia tido com o Director da Faculdade de Direito, Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro. Nesta reunião tratou-se o assunto do software antiplágio, que já havia sido discutido em sede de Conselho Pedagógico, e que está em fase de testes.

O Professor Doutor Rui Pinto informou ainda que, na mesma reunião com o Director, foi também discutido o despacho que impõe um prazo de três dias de antecedência para a marcação das provas orais. Em sede de Conselho Pedagógico o Professor Doutor Rui Pinto expressou a sua perspectiva sobre o problema associado às marcações das provas orais, dizendo que este não decorre da falta de antecedência das mesmas mas sim do sistema de coincidências, e portanto a eficácia deste despacho seria reduzida. No entanto, sublinhou que o despacho em questão terá uma função de reforço no cumprimento da marcação das provas orais.

Foi o Conselho informado que, como terceiro assunto discutido pelo Professor Doutor Rui Pinto e pelo Director, se abordou o problema do excesso de alunos por subturma, sendo que o Director ficou de averiguar como se solucionaria o problema de acordo com os serviços.



Ainda no uso da palavra, o Professor Doutor Rui Pinto relembrou a questão do voto de repúdio feito ao Director em reunião anterior do Conselho Pedagógico, motivado pela falta de consulta deste órgão na calendarização dos exames. Em mensagem transmitida pelo Professor Doutor Rui Pinto, o Director lamentou o uso exagerado e desproporcionado da expressão “repúdio”, no entanto reconhece e lamenta a falta de audição ao órgão, acrescentando ainda que tal, seguramente, não voltará a acontecer.

No seguimento desta questão interveio o discente Gonçalo Martins dos Santos que relembrou a aprovação em sede de Conselho Pedagógico e uma proposta de convocação do Director ao órgão, pois a sua presença seria de grande relevância para a discussão de vários assuntos. Apesar da proposta em questão ter sido aprovada, a presença do Director não se verificou. Face a esta preocupação, o Professor Doutor Rui Pinto declarou que o Director se mostrou disponível para estar presente numa próxima reunião.

Ainda acerca do assunto exposto relativo à sobrelotação das subturmas, o discente Gonçalo Martins dos Santos informou que foi enviado, pela parte do mesmo e da conselheira pedagógica Laura Antunes, um email tanto para o Director como para a Secretaria para relatar a situação da subturma 3, turma A do 1º ano. A resposta chegou por parte do Dr. Miguel Martins, chefe da Divisão Académica, que confirmou a existência de 58 alunos na turma questão, 16 dos quais repetentes, e acrescentou que se iria proceder a uma redistribuição dos alunos. Face a esta resposta e não alteração da situação, o aluno Gonçalo manifestou a sua preocupação e questionou os presentes se de facto seriam tomadas medidas que protegessem os alunos e, conseqüentemente, a avaliação contínua dos mesmos.

---

Além desta questão, o aluno acrescentou o assunto do atraso da publicação das notas dos recursos, exemplificando com as cadeiras de 1º ano Teoria Geral do Direito Civil I e Economia I. O aluno Gonçalo Martins dos Santos acrescentou ainda que este atraso não comunicado ao Conselho Pedagógico é um incumprimento ao artigo 10º do Regulamento de Avaliação. A esta inquietação, o Professor Doutor Rui Pinto respondeu que iria novamente falar com o Director e também com o chefe da Divisão Académica.

De seguida, o discente Gonçalo Martins dos Santos referiu uma situação já abordada no Conselho Pedagógico: a questão da marcação de faltas em aulas teóricas pelo Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa, e acrescentou que o mesmo estaria a ocorrer nas aulas teóricas da Professora Doutora Maria Rosário Palma Ramalho.

Entra na sala o Professor Doutor Jaime Valle.

Patrícia Carval  
G.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Professor Doutor Rui Pinto responde ao discente Gonçalo que a questão das aulas teóricas do Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa já havia sido tratada entre o docente em questão e o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins.

Relativamente à existência de uma folha de presenças nas aulas da Professora Doutora Palma Ramalho, a Professora Doutora Carla Amado expressou a sua compreensão, já que o próprio sistema informático requer um número de alunos presentes como condição de aceitação dos sumários. O discente Gonçalo apresentou a sua preocupação sobre a verdadeira finalidade da folha de presença, sendo que esta poderia estar a influenciar as notas dos alunos. A Professora Doutora Carla Amado acrescentou ainda que, além da questão informática, o registo de presenças poderá ser relevante na investigação do interesse manifestado pelos alunos numa cadeira optativa.

O Dr. Jorge Silva Santos interveio no sentido de manifestar o seu desagrado face ao excesso de alunos da turma já referida, situação esta que desrespeita as regras do regulamento e é prejudicial ao próprio ensino. Como solução possível o docente sugeriu a criação de uma aula às 13 horas em que alunos das subturmas 5 e 9 teriam a sua optativa (História das Ideias Políticas).

Tomou a palavra o discente Bruno Vieira que alertou para a existência de provas orais de passagem que ainda não foram marcadas, o que revela graves problemas administrativos.

Entra na reunião a Professora Doutora Madalena Santos.

O discente Carlos Dinis relata o atraso das notas de Direitos Reais e Direito Penal da turma B do 3º ano, notas estas que ainda não foram publicadas. O Professor Doutor Rui Pinto confirma que vai indagar a situação.

Usa da palavra o aluno António Rodrigues para expressar a sua preocupação face à média de 40 alunos por subturma no 4º ano, o que inclusive se reflecte na falta de lugares para todos os alunos. O Professor Doutor Rui Pinto, face a estas situações de excesso de alunos, afirma não estar especialmente optimista, no entanto vai entrar em contacto com o Director.

Entra o Professor Doutor Pedro Madeira de Brito.

De seguida, o Presidente da AAFDL Pedro Gonçalves reforçou as preocupações dos discentes. Acrescentou que a calendarização das provas escritas e exames este ano iria ocorrer de forma diferente, pois a reunião de delegados onde é feita essa calendarização contaria com a presença da Dra. Heloísa e do Dr. Miguel Martins. Relativamente à sobrelotação das subturmas, foi sugerida pelo Presidente da AAFDL uma comissão de



acompanhamento que dedicasse a sua atenção a esta grave realidade. Na mesma intervenção acrescentou a relevância da presença do Director nas reuniões de modo a criar uma melhor ligação entre o Conselho Pedagógico e o Director, o que ajudaria na resolução dos problemas.

O Professor Doutor Rui Pinto não crê que o Director tenha de fazer parte do órgão, sugere antes que se designe um intermediário que faça a ligação com a Direcção nas várias questões abordadas para um “saudável intercâmbio democrático”.

Entra o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins. Sai o Professor Doutor Pedro Madeira de Brito.

Toma a palavra o Professor Doutor Rui Pinto para esclarecer que as alterações que foram aprovadas em definitivo acerca do regulamento seguiram para o Conselho Científico no dia 9 de Setembro. O Conselho Científico teria confirmado que iria emitir o seu parecer sobre as alterações, parecer este que partiria de uma comissão criada pelo mesmo órgão. No seguimento desta intervenção a Professora Doutora Miriam Afonso assegurou que a questão seria resolvida já no fim do próximo mês.

O Professor Doutor Rui Pinto clarificou que o processo está a avançar, e que o atraso da questão se deve ao adiamento da reunião de Outubro do Conselho Científico para 19 de Novembro. Acrescentou que não faria sentido aprovar as alterações sem o parecer do Conselho Científico por falta de cumprimento do prazo, por respeito ao Presidente do Conselho Científico. A esta intervenção responde Pedro Gonçalves que respeito não deverá ser confundido com subserviência e que o artigo 99º, nº2 do CPA refere um prazo de 30 dias, claramente violado.

Intervém sobre esta questão a Professora Doutora Miriam Afonso que, na qualidade de secretária do Conselho Científico, justificou o atraso da situação pela inexistência de reunião do órgão em questão nos meses de Dezembro e Janeiro, em consequência da ausência do Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos, por motivos de saúde.

De seguida, tomou a palavra o aluno Pedro Gonçalves para referir que, em sede de RGA no dia 19 de Fevereiro, os alunos se manifestaram quanto à interpretação do artigo 15º do Regulamento de Avaliação, tendo-se gerado uma onda de contestação face à interpretação dada anteriormente ao mesmo artigo em sede de Conselho Pedagógico. Dada esta posição esmagadora dos alunos, seria essencial voltar a trazer o assunto a discussão, pedindo por isso ao Professor Doutor Rui Pinto que este ponto fosse aditado à ordem de trabalhos.

Patricia Correia  
9'



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Esta solicitação foi rejeitada pelo Professor, pois o assunto já havia sido tratado e, dado que a acta da reunião de Conselho Pedagógico onde tinha sido discutido o assunto ainda não tinha sido apresentada nem aprovada, não faria sentido uma nova discussão. Aconselhou, ao invés, que se marcasse uma reunião extraordinária sobre o assunto.

Pedro Gonçalves defendeu que a interpretação do artigo 15º se fizesse o mais rapidamente possível, pois já haveria testes escritos a decorrer. O discente João de Sousa mostra o seu apoio à posição do Presidente da AAFDL.

Sai da reunião o Dr. Carlos Lacerda Barata.

Intervém a Professora Doutora Madalena Santos que apela aos discentes que manifestassem a sua posição, a favor ou contra o manifestado pelo Pedro Gonçalves. Acrescenta ainda que já houve uma deliberação sobre o artigo 15º.

Entra na reunião o Dr. Carlos Lacerda Barata.

A Professora Doutora Madalena Santos acrescenta que o que deve ser trazido para o órgão são as situações em que os professores contrariem o que já havia sido decidido sobre o Regulamento de Avaliação.

Sai da reunião a Mestre Maria Cecília Anacoreta Correia.

Intervêm os discentes Bruno Vieira e Gonçalo Martins dos Santos para demonstrarem a sua concordância com o exposto pelo Pedro Gonçalves.

O Professor Doutor Jaime Valle toma a palavra para mostrar o seu descontentamento relativamente a uma nova discussão sobre o assunto, pois os alunos iriam continuar a querer votar até fazerem vencer a sua perspectiva.

Saem da reunião os discentes Diogo Simões e Catarina Pimenta.

O docente Dr. Jorge Silva Santos intervém no mesmo sentido, lembrando a importância da responsabilidade do voto e da palavra, dado que o assunto já esteve em cima da mesa em reuniões anteriores.

Entram na reunião os discentes Catarina Pimenta e Diogo Simões.

O aluno António Rodrigues, face a esta discussão, lembra que votou contra a proposta feita.

Sai da sala o discente Carlos Dinis. Entra na sala a discente Nicole Barbetti, em substituição do discente Carlos Dinis.

Face a esta discussão, o Professor Doutor Rui Pinto lamenta que esta casa esteja numa "deriva jacobina" em que "os destinatários decidem como ser avaliados". Pedro Gonçalves responde a este lamento dizendo que uma nova discussão sobre o assunto do



artigo 15º é uma questão democrática, e que está em “absoluta discordância” com o Professor Doutor Rui Pinto.

Posteriormente, o Professor Doutor Jaime Valle traz à discussão o assunto do Regulamento de Avaliação dos Alunos de Erasmus. A proposta apresentada seria no sentido da criação de uma comissão conjunta entre o Gabinete de Erasmus e o Conselho Pedagógico para a concretização desse regulamento. Como membros integrantes dessa comissão foram indicados os discentes André Rodrigues e João de Sousa e os docentes Guilherme de Oliveira Martins e Jaime Valle. A proposta foi aprovada.

Toma a palavra a Professora Doutora Madalena Santos no sentido de apresentar um voto de pesar pela morte de Amadeu Ferreira. A proposta da Professora foi vista como de grande nobreza pelos presentes, e, conseqüentemente, aprovada.

Anexa-se o referido voto de pesar.

Sai da reunião a discente Catarina Pimenta. Entra na reunião o discente Miguel Delgado, em substituição da discente Catarina Pimenta.

Desta forma, passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos: a aprovação de actas anteriores. No entanto, perante a inexistência de um texto final divulgado entre todos os presentes, concordou-se que não se estaria em condições para a aprovação das mesmas.

Saem da reunião a Mestre Ana Gouveia Martins e a Professora Doutora Miriam Afonso.

Intervém Pedro Gonçalves apresentando a proposta de uma reunião extraordinária, cuja convocatória teria de sair 48 horas antes da mesma e onde se aprovariam as actas das reuniões anteriores aquando do início da reunião extraordinária.

Ficou assim marcada uma reunião extraordinária para as 12 horas do dia 10 de Março, com a condição resolutive da aprovação das actas.

Sai da sala o Dr. Carlos Lacerda Barata.

De seguida, passou-se para o terceiro ponto da ordem de trabalhos: Comissão de Queixas Pedagógicas.

Toma a palavra o discente Gonçalo Martins dos Santos, chamando novamente a atenção para a situação das folhas de presença nas aulas da Professora Doutora Palma Ramalho, e pedindo a intervenção do Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins na resolução da questão. O Professor em questão confirma que o assunto terá de ser abordado com a Professora, de acordo com a interpretação já feita pelo Conselho Pedagógico sobre estas práticas. Sobre este assunto, o discente Bruno Vieira relembra que existe a possibilidade de controlo de faltas, desde que o seu fim seja administrativo e não de influência na nota do aluno.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Patrícia Gara*  
*S.*

Ainda no âmbito da Comissão de Queixas Pedagógicas, intervém o aluno João de Sousa apresentando a questão do docente Fausto de Quadros, contra o qual teria sido apresentada uma queixa pendente há 11 meses. A queixa foi apresentada no sentido de revisão de nota, no entanto, a dificuldade em tratar o assunto intensifica-se pela antiguidade da queixa e da situação do docente, como professor jubilado.

Sai da reunião a Professora Doutora Carla Amado.

O discente João de Sousa acrescenta que, de facto, houve uma clara e manifesta violação do regulamento, no entanto, dadas as circunstâncias, os efeitos práticos da queixa seriam nulos.

O Professor Doutor Jaime Valle expressa a sua preocupação sobre como se iria resolver o problema em causa sem primeiramente se decidir que interpretação dar ao artigo 15º. O discente João de Sousa responde que o é relevante na queixa é a realização de um exercício fora do horário lectivo.

Entra na reunião o Dr Carlos Lacerda Barata.

O Professor Doutor Rui Pinto defende que a questão seja tratada depois da reunião extraordinária sobre a interpretação do artigo 15º. Já o aluno João de Sousa propõe o arquivamento da queixa, mas salvaguardando o incumprimento do Regulamento de Avaliação que ocorreu.

Intervém o Dr. Carlos Lacerda Barata dizendo que estamos perante um caso de inutilidade superveniente. Ficou acordado que o aluno João de Sousa traria para a próxima reunião a fundamentação da inutilidade superveniente na questão, fazendo salvaguarda da ilicitude da situação.

De seguida, tomou a palavra o Dr. Jorge Silva Santos que questionou os presentes sobre a existência ou não de uma queixa pedagógica atinente à sua pessoa. O aluno João de Sousa esclareceu que não há nenhuma queixa formalizada e nada foi discutido em Comissão nesse sentido.

Sai da reunião o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins.

Avançou-se assim na Ordem de Trabalhos para o ponto: Comissão de Elaboração de Projecto de Regulamento de Avaliação de 2º Ciclo.

O Professor Doutor Jaime Valle informou que o Professor Doutor Miguel Prata Roque aceitou fazer parte desta Comissão. Deste modo, o Professor Doutor Rui Pinto declarou que tudo estaria a avançar como esperado.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Patrícia Caru  
31

Seguidamente prosseguiu-se para o ponto 6 da Ordem de Trabalhos: “Possibilidade do Mestrado ser obrigatório para o acesso ao estágio na advocacia [ponto aditado a pedido da AAFDL].

O Presidente da AAFDL, Pedro Gonçalves, deixou clara a oposição da AAFDL perante a revisão dos Estatutos de acesso à Ordem dos Advogados, no sentido do pre-requisito do Mestrado em Direito, classificando esta revisão como uma “barreira que a ordem tenta incutir numa lógica corporativa”. A posição da AAFDL foi sufragada por unanimidade de votos expressos em sede de RGA.

Entra na reunião o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins.

Após a leitura da posição formal da AAFDL, o Presidente da mesma acrescentou que os estudantes estão unidos, que o Conselho de Escola deliberou no sentido da sua posição contra a exigência do mestrado, e apelou ainda que o Conselho Pedagógico se associe a esta posição.

O Professor Doutor Rui Pinto louvou a AAFDL por trazer esta questão à mesa e concorda que a mesma não pode passar ao lado dos conselheiros.

O Dr. Carlos Lacerda Barata felicita também Pedro Gonçalves por referir o assunto e subscreve a posição defendida pela AAFDL, acrescentando que não cabe à AO avaliar os licenciados, mas sim aos professores universitários. Questionou ainda o Presidente da AAFDL sobre a deliberação do Conselho de Escola. A esta questão, Pedro Gonçalves responde que houve 2 abstenções e os restantes foram votos a favor.

O Dr. Jorge Silva Santos subscreve as intervenções do Professor Doutor Rui Pinto e do Dr. Carlos Lacerda Barata, no entanto deixa claro que não concorda com a argumentação apresentada pela AAFDL. Sugere ainda que a deliberação do Conselho Pedagógico seja semelhante à do Conselho de Escola, no sentido de se manifestar apenas a concordância ou a discordância com a exigência do mestrado.

Toma a palavra o discente Bruno Vieira, expondo a sua adesão à posição da AAFDL.

O Presidente da AAFDL acrescenta que, se a deliberação em todos os órgãos for unânime, então criar-se-ia uma mensagem mais forte que podia ser exteriorizada. Intervém a Professora Doutora Madalena Santos, esclarecendo que a alteração aos Estatutos da AO veio como proposta do Governo, e portanto a exteriorização destas posições teriam de ser no sentido da sensibilização da própria Assembleia da República, pois a AO seria, neste caso, um “efeito lateral”.

A Professora Doutora Maria Cecília Anacoreta propõe um levantamento do regime de acesso à ordem noutros Estados.





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Professora Doutora Madalena Santos expressa ainda os efeitos desta alteração no sentido de privilegiar as grandes sociedades, em detrimento da pequena advocacia. Sai da reunião a discente Nicole Barbetti. Entra na reunião o discente Diogo Dinis. Foi aprovada por unanimidade a discordância com a alteração dos estatutos da OA. De seguida, o Professor Doutor Rui Pinto introduz na reunião o assunto relativo a um email enviado para si por um ex-conselheiro pedagógico, o aluno Afonso Brás. Quanto a este assunto, o Dr. Carlos Lacerda Barata defende ser desnecessário que as comunicações pessoais feitas ao Presidente do órgão sejam divulgadas em sede de Conselho Pedagógico. O Professor Doutor Rui Pinto deixou claro que o assunto teria sido ultrapassado. E acrescentou que deveria ser anexada a acta da reunião do Conselho Científico à presente acta. Sai da reunião o Dr. Jorge Silva Santos. Após algumas palavras finais, deu-se por encerrada a reunião, tendo ficado marcada a próxima reunião extraordinária de Conselho Pedagógico para dia 10 de mesmo mês. E eu, Patrícia Garcia, servindo de secretária para esta reunião, lavrei esta acta que, após ser submetida à aprovação do Conselho, datarei e assinarei.

### **O Presidente do Conselho Pedagógico**

Prof. Doutor Rui Pinto

**A Secretária**

(Patrícia Garcia)

## Voto de Pesar

Amadeu Ferreira, natural de Sendim, concelho de Miranda do Douro, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, morreu de doença prolongada.

Lutador por natureza foi sempre um homem de convicções e princípios. Na doença lutou até ao fim, sempre com a energia que o caracterizava. Uma energia positiva. Um amante e cultor activo da língua mirandesa escreveu várias obras na sua língua que considerava materna e traduziu para mirandês várias obras como «Os Lusíadas» de Luís Vaz de Camões, a «Mensagem de Fernando Pessoa, bem como dois volumes de Astérix.

Era presidente da Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa, presidente da Academia de Letras de Trás - Os -Montes, vice presidente da CMVM e professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Desde 2004 comendador da Ordem De Mérito da Republica Portuguesa.

Enquanto aluno da Faculdade de Direito, com estatuto de Trabalhador Estudante sempre primou pelo espírito de entre ajuda e camaradagem entre os colegas, disponibilizando a todos os seus apontamentos e gravações das aulas, fazendo *jus* à tradição do aluno sebenteiro que com a sua energia e disponibilidade recolhia os ensinamentos dos mestres e os dava à estampa com a chancela académica da Associação de Estudantes, após a revisão substantiva por parte dos doutores. Amadeu Ferreira licenciou-se pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1990, integrou o corpo docente como assistente estagiário em 1991 e, após a obtenção de grau de mestre em 1995, leccionou na qualidade de assistente, recolhendo a estima e reconhecimento por parte de todos os seus alunos para quem se encontrava sempre disponível e atento.

A sua paixão pela divulgação da cultura mirandesa constituiu um permanente objectivo de vida que todos os seus amigos e companheiros acompanharam e reconheceram.

O Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa, reunido no dia 3 de Março de 2015 aprova um voto de profundo pesar pela morte de Amadeu Ferreira e endossa a toda a sua família enlutada e amigos próximos, sentimentos de solidariedade e respeito pela dor que a sua perda significou.